



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 113/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o teor do Memorando nº. 05/2009-SAO, da Secretaria de Administração e Orçamento (protocolo nº. 5302/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS – Analista Judiciário

Membros titulares:

ELIAS ALVES DE SOUSA – Analista Judiciário

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA – Técnico Judiciário

RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES – Analista Judiciário/Engenheiro

CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL – Analista Judiciário

Suplentes:

ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI – Técnico Judiciário

ÊNIO TEIXEIRA TAVARES – Analista Judiciário

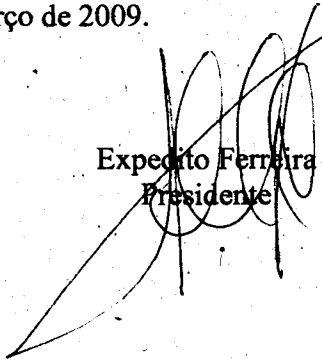
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE – Técnico Judiciário

NILSON DE BRITO DANTAS – Analista Judiciário

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/2003, a contar da publicação desta Portaria. ■

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente